



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax (043) 3911-3000 - CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.868/0001-46



(Projeto de Lei Nº. 63/2006)

**LEI Nº. 1729/2006**  
**de 22 de setembro de 2006.**

**Súmula:** *Denomina de Rua Renato Assumpção Quintanilha Braga a atual Rua 3, Jardim Castro, neste Município.*

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Renato Assumpção Quintanilha Braga a atual Rua 3, Jardim Castro, neste Município.

**Art. 2º.** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com o seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Luz e Força Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 22 de setembro de 2006.**

**VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI**  
Prefeita Municipal

Publicado/a no Jornal
<u>Pérola do Norte</u>
Edição nº _____ de <u>18/11/2006</u>
página <u>8</u>
<u>Guendia</u>
Funcionário/a